



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LOM**

**ATO NORMATIVO 01/2021**

Dispõe sobre o calendário e cronograma de trabalho da Comissão Especial criada para revisão e atualização da Lei Orgânica do Município.

O Presidente da Comissão Especial, Vereador Antônio Lino de Sousa Júnior – PSD, no uso de suas atribuições regimentais.

**CONSIDERANDO** os dispostos na Resolução nº 004/2021 que dispõe sobre a Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o prazo estabelecido no art. 2º da Resolução em comento, para as conclusões dos referidos trabalhos.

**RESOLVE** estabelecer o cronograma de ações que a Comissão Especial deverá observar para a execução e a conclusão de todo o processo de revisão e atualização da Lei Orgânica, conforme datas a seguir:

**Art. 1º** A Comissão Especial de Revisão da LOM seguirá o seguinte calendário de reuniões:

1ª reunião dia 11/10/2021 às 14h  
2ª reunião dia 25/10/2021 às 14h  
3ª reunião dia 26/10/2021 às 14h  
4ª reunião dia 01/11/2021 às 14h  
5ª reunião dia 09/11/2021 às 14h  
6ª reunião dia 16/11/2021 às 14h

**Art. 2º** A Comissão Especial de Revisão da LOM seguirá o seguinte cronograma de trabalho:

Dia 17/11/2021 – Entrega da minuta para as Comissões Temáticas;  
Dia 19/11/2021 – Prazo final para as Comissões Temáticas exarar pareceres individuais;  
Dia 22/11/2021 – Discursão e Votação em 1º Turno pelo Plenário;  
Dia 06/12/2021 – Discursão e Votação em 2º Turno pelo Plenário;  
Dia 13/12/2021 – Sessão Solene de promulgação da LOM Revisada e Atualizada;

**Art. 3º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 06 de outubro de 2021.

*Antônio Lino de Sousa Júnior*

Vereador ANTÔNIO LINO DE SOUSA JÚNIOR – PSD  
Presidente da Comissão Especial



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LOM

ATO NORMATIVO 02/2021

*Dispõe sobre novos prazos, para a conclusão dos trabalhos da Lei Orgânica, assim como, o calendário de reuniões e demais trabalhos da Comissão Especial criada para revisão e atualização da Lei Orgânica do Município.*

O Presidente da Comissão Especial, Vereador Antônio Lino de Sousa Júnior – PSD, no uso de suas atribuições regimentais.

**CONSIDERANDO** os dispostos na Resolução nº 004/2021 que dispõe sobre a Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o prazo estabelecido no art. 2º da Resolução 004/2021 em comento, para as conclusões dos referidos trabalhos

**CONSIDERANDO** que não foi possível cumprir o prazo e nem os Calendários de Reuniões estabelecido na anexa cópia do Ato Normativo nº 01/2021;

**RESOLVE**, com a devida autorização da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, estabelecer um novo prazo e um novo cronograma de reuniões e trabalhos, para que a Comissão Especial possa concluir todo o processo de revisão e atualização da Lei Orgânica, atualmente em andamento:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 15 de fevereiro de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de revisão da Lei Orgânica, conforme dispostos na Resolução nº 04/2021;

A Comissão Especial de Revisão da LOM seguirá o seguinte calendário de reuniões, realizadas nas segundas e sextas-feiras, às 16 horas, destinadas aos trabalhos de revisão e atualização, artigo por artigo, da Lei Orgânica do Município, assim como, proceder com as deliberações das propostas das Emendas de Revisão da Lei Orgânica, que deverá ocorrer, sempre no final das reuniões, conforme dispostas no calendário a seguir :

1ª reunião dia 17/02/2022 às 16h – **Sexta-Feira**

2ª reunião dia 21/02/2022 às 16h – **Segunda - Feira**

3ª reunião dia 24/02/2022 às 16h - **Sexta-Feira**

4ª reunião dia 28/02/2022 às 16h - **Segunda Feira**

5ª reunião dia 03/03/2022 às 16h - **Sexta Feira**

6ª reunião dia 07/03/2022 às 16h - **Sexta Feira**

**Art. 2º** Concluído os trabalhos de Revisão da LOM, a Comissão Especial de Revisão da LOM prosseguirá com o seguinte cronograma de trabalho:



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LOM

Dia 11/04/2022 – **Segunda Feira**, entrega para as Comissões Temáticas, a minuta da Lei Orgânica Revisada, para as análises individuais por partes dos seus membros ;

Dia 02/05/2022 – **Segunda Feira** - Prazo final para as Comissões Temáticas exarar pareceres individuais;

Dia 05/05/2022 – **Sexta Feira** - Prazo Final para a elaboração do Parecer Conclusivo do Relator da Comissão Especial sobre as análises das proposições das emendas propostas;

Dia 16/05/2022 – **Segunda Feira** - Apresentação em Plenário das Propostas de Emendas, para a Discursão e Votação em 1º Turno ;

Dia 04/06/2022 – **Segunda Feira** - Discursão e Votação das propostas de emendas na Lei Orgânica , em 2º Turno;

Dia 27/06/2022 – **Segunda feira** - Sessão Solene de promulgação da Lei Orgânica do Município Revisada e Atualizada;

**Art. 3º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2021.

*Antônio Lino de Souza Júnior*

Vereador ANTÔNIO LINO DE SOUSA JÚNIOR – PSD  
Presidente da Comissão Especial